



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 239/2020, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 17 e 23 do Decreto nº 10.024/2019 e, em consulta à área técnica, vem esclarecer os questionamentos abaixo:

1. A empresa VALE CARD solicita os seguintes esclarecimentos, referente ao Pregão Eletrônico 19/2020.

Esclarecimento 1: “Qual o atual fornecedor para o objeto licitado? Se houver, qual a condição comercial do mesmo?”

Resposta: As informações do contrato atual encontram-se disponíveis no site do Conselho - Portal da Transparência.

<https://www.portalcoren-rs.gov.br/index.php?categoria=institucional&pagina=licitacoes-contratos>

Esclarecimento 2: “Qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?”

Resposta: Sim, o prazo total será até o 15º dia útil após o fornecimento, considerando que a contratada envie no dia seguinte ao fornecimentos dos valores aos Empregados, a Nota fiscal conforme Item 17.1. do Termo de Referência.

Adina Ramos Collares
Pregoeira – Coren-RS
Portaria Coren-RS nº 239/2020